

## **PERGUNTAS FREQUENTES**

**Edital de Seleção SCDC/MinC nº 08/2023**

**Cultura Viva - Premiação Sérgio Mamberti**

- 1) Não fiz a inscrição no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura até o dia 31 de agosto, posso concorrer ao Prêmio Pontos de Cultura Viva?**

**DEPENDE.**

**Não poderá participar** do Prêmio Pontos de Cultura Viva – Categoria “Ponto de Cultura”, pois essa categoria é apenas para já certificados ou com inscrição realizada no Cadastro Nacional até 31 DE AGOSTO e certificação emitida até 15 DE SETEMBRO (como ponto\_coletivo e ponto\_entidade).

**Poderá participar** do Prêmio Pontos de Cultura Viva – Categoria “Instituições privadas sem fins lucrativos e grupos ou coletivos culturais” e deverá realizar a inscrição no Cadastro Nacional para o recebimento do prêmio. Nesse caso, todas as candidaturas CLASSIFICADAS e inscritas no Cadastro Nacional receberão a certificação simplificada após o resultado final do Edital.

- 2) Como pode ser feita a assinatura eletrônica?**

Entre as opções disponíveis de programa/aplicativos que dispõem da ferramenta de assinatura eletrônica, **indica-se o portal Gov.br.**

Para mais informações sobre como assinar um documento pelo portal, acesse o link: [Assinatura Eletrônica Governo Digital \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)

- 3) Ao tentar realizar minha inscrição pelo Mapa da Cultura, após finalizar meu cadastro, aparece a mensagem “nenhum agente encontrado”. Como proceder para continuar com a inscrição?**

Orienta-se que seja verificado se o seu perfil de Agente no Mapa da Cultura está devidamente publicado. Caso não esteja, publique-o para que o Sistema o reconheça como Agente, possibilitando a realização da inscrição no Edital.

Para mais informações sobre o Mapa da Cultura, leia o Anexo 5 do Edital.

- 4) Pode uma mesma pessoa física participar com uma iniciativa cultural no Prêmio “A” e outra no prêmio “B” ao mesmo tempo?**

Nem pessoas físicas, nem grupos/coletivos culturais, nem instituições privadas sem fins lucrativos podem concorrer em mais de uma categoria, mesmo que seja do mesmo Prêmio ou de Prêmios distintos.

**5) Um candidato que participa em uma iniciativa como pessoa física, no prêmio “A”, pode participar, como responsável, por outra iniciativa cultural, como grupo/coletivo cultural ou instituição privada sem fins lucrativos?**

**NÃO.** Uma pessoa que desejar fazer a inscrição para uma categoria como pessoa física individual não poderá ser a pessoa física representante de um grupo/coletivo cultural nem de uma instituição privada sem fins lucrativos que também deseje participar do Edital.

Isso é diferente de ser um agente cultural que está inscrevendo diversas candidaturas, mas não representa nenhuma delas; por exemplo, um produtor cultural ajudando iniciativas em suas inscrições no Mapa da Cultura.

**6) Como emitir o certificado de Ponto/Pontão de Cultura?**

Entre no Mapa da [Plataforma Rede Cultura Viva](#) e encontre seu Ponto ou Pontão de Cultura. Clique no nome do ponto/pontão, em azul, no canto superior esquerdo. Na próxima tela, também no canto superior esquerdo, você encontrará um selo redondo, em preto e branco, de “Ponto de Cultura”. Clicando nesse selo, aparece o seu certificado. Caso não encontre seu cadastro pelo nome do ponto, procure pelo nome do coletivo ou entidade, ou ainda pela localização no mapa.

